



**Porto  
de Itajaí**

AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

**PORTARIA Nº 041 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018  
DISPÕE ACERCA DA NECESSIDADE MODIFICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO  
DA COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO DESTA SPI**

O Superintendente do Porto de Itajaí no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei 3.513, de 06 de junho de 2000 e, **CONSIDERANDO** o que consta na Portaria 042/2017, **RESOLVE**:

**Art. 1º: SUBSTITUIR** o empregado público **Thiago Gazaniga Pinheiro** da Comissão Permanente de Fiscalização instituída pela referida Portaria 042/17, **NOMEANDO**, para tanto, como membro da referida Comissão, a servidora Pública **Silvia Cristina Wanderlinde Benvenuti**, a qual assumirá também a Presidência da referida Comissão.

Paragrafo Único: Compete à Comissão o processamento das infrações apuradas na realização das ações de fiscalização Desta Superintendência aos Arrendatários e Operadores Portuários, ressalvada a competência dos membros da Comissão ora alterada em relação aos processos administrativos instaurados até a data de publicação deste ato normativo.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Itajaí-SC, 10 de setembro de 2018.

Eng.º. Marcelo Werner Salles  
**Superintendente do Porto de Itajaí**